



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7490 - Sexta-feira, 4 de abril de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 4 de abril de 2025 Publicação: Segunda-feira, 7 de abril de 2025

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.221, DE 04 DE ABRIL DE 2025, que "fixa os preços a serem cobrados, pelos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."

DECRETO Nº 23.221, DE 04 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5606_ce_528225_1.pdf

DECRETO Nº 23.222, DE 04 DE ABRIL DE 2025, que "estabelece os preços dos serviços complementares a serem cobrados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."

DECRETO Nº 23.222, DE 04 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5606_ce_528226_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022008-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.257/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.647/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 15º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 82.257/2023 (22713644), tem por objeto a contratação de 02 (dois) profissionais Enfermeiros e 02 (dois) Técnicos em Enfermagem pelo período de 02 (dois) meses, para atuação na Unidade de Saúde Passo da Pedras I, visando à ampliação das ações assistenciais em razão do aumento significativo dos casos de dengue na região.

VALORES: Será de R\$ 82.662,28 (oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), a ser repassado em parcela única após a formalização do presente Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de abril de 2025.

DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: No período de 02 (dois) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado se necessário.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 13.019/2014 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br